



Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

ALTAMIRA/PA, 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 16 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao Sr. **NAZARE FILHO RAMOS SALES**, na função de **MOTORISTA**, lotado na **Câmara Municipal de Altamira - CMA**, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com fundamentação legal, **art. 6º da EC41/03**, com **Proventos integrais** no valor de **R\$ 3.158,21 (três mil cento e cinquenta e oito e vinte um centavo)**, conforme abaixo discriminado:

Provento Base	R\$ 2.339,42
Adicional de Tempo de Serviço 35% na base de 05% (cinco por cento), Art.151, da Lei. 1.767/07 (R.J.U).....	<u>R\$ 818,79</u>
Valor Mensal.....	R\$ 3.158,21

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 13 de Junho de 2017.

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017